

Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

(Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 303/2023.

Ass: "Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Festa do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio", realizada no Jardim São Francisco II e dá outras providências".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

- 1 O Projeto de Lei nº 303/2023 é de autoria do Vereador Nilson Araújo – "Radialista".
 - 2 Deu entrada na Casa em 24 de outubro de 2023.
- 3 A matéria: "Fica instituído no Calendário Oficial do Município o evento denominado "Festa do Padroeiro da Paróquia Santo Antônio", realizada no Jardim São Francisco II e dá outras providências".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1°, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 06 de março de 2024.

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ - Relator -

ELIEL MIRANDA
- Presidente -



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=46645J16YR7YC4Z7, ou vá até o site http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 4664-5J16-YR7Y-C4Z7

